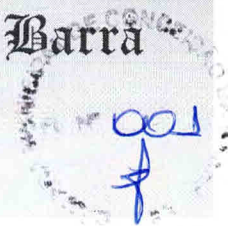


Câmara Municipal de Conceição da Barra



CÂMARA MUNIC. CONCEIÇÃO DA BARRA
EXERCICIO 2022



132035582022

Tipo, Espécie, Número e Ano

Processo, PROCESSO Nº 000256/2022 - Interno

Data e Hora de Abertura

22/02/2022 16:09:02

INTERESSADO

VEREADORA CAMILA APARECID RODRIGUES P. FIGUEIREDO

Detalhamento

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 009/2022

**DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DE SINAL DE WI-FI, NA RESIDÊNCIA DE ALUNOS
MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES.**



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza



PROJETO DE LEI Nº 009 /2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Protocolo Nº

Em,

Responsável

DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DE SINAL DE WI-FI, NA RESIDÊNCIA DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Fica estabelecida a disponibilização de sinal de Wi-Fi nas residências de alunos matriculados no ensino fundamental da rede pública municipal de ensino de Conceição da Barra/ES.

Art. 2º Para fazer jus ao recebimento de sinal gratuito de Wi-Fi em sua residência, o aluno deverá comprovar renda total do grupo familiar de até 02 (do) salários mínimos e ser cadastrado no CadÚnico.

Parágrafo único. Os recursos destinados para disponibilização de sinal gratuito de Wi-Fi, deverá, obrigatoriamente, vir dos recursos municipais destinados para educação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição da Barra/ES, 22 de fevereiro de 2022.


Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
VEREADORA PL



JUSTIFICATIVA:

Nobres Vereadores:

O objetivo da criação desta lei é garantir aos alunos da rede municipal de ensino de Conceição da Barra/ES a Inclusão digital, possibilitando-os o acesso a sites educativos, dentro do processo de democratização do acesso às tecnologias da Informação.

Outrossim, com o advento do COVID-19 os alunos passaram a necessitar de aulas transmitidas por meio virtual, não obstante para aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social a situação é pior ainda, pois os gastos com a educação pode comprometer a subsistência dessas famílias.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2022.

Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
VEREADORA PL